

PLANO DE TRABALHO 2021 – Pontal/SP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Da Entidade Social:

Nome: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto

CNPJ: 02.403.056/0001-12

Data da Constituição: 06/10/1997

Endereço completo: Av. Francisca Massaro Farinha, 333 – Ribeirânia - Ribeirão Preto

Telefones: (16) 36328997/ 36329383

E-mail: centroasb.rp@gmail.com

Horário de Funcionamento da Instituição: 07:30 h – 17:30 h Segunda a Quinta;

08:30 h – 17:00 h Sexta feira

2. REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Ricardo Monteiro de Figueiredo

Endereço Residencial: Rua Arnaldo Vitaliano, 1.395 CEP: 14091-220

Bairro: Jardim Iguatemi Município: Ribeirão Preto

Cargo na Entidade: Presidente

Telefone: (16) 3941-6453

E-mail: ricardocontabil10@outlook.com

Formação Profissional: Contador

Início do Mandato: 07/01/2018

Término do mandato: 07/01/2021

3. DO DIRETOR PEDAGÓGICO

Nome: Margherita Midea Cuccovia

Cargo na Entidade: Diretora e Coordenadora de Programas

Formação Profissional: Mestre em Educação Especial/Psiquiatra;

Endereço: Rua Galileu Galilei, 904 - Jardim Irajá - Ribeirão Preto

Fone: (16) 3623-0488 / (16) 991816999

E-mail: marghicuccovia@gmail.com

Horário de Trabalho: Segunda-feira 7:30 h -12h/14-17:30 terça-feira 7:30-12h quarta-feira e quinta-feira 7:30-12h/14-17:30 e sexta-feira 8-12h/14-17h

Nome: Andresa Helena de Castro Andrade

Cargo na Entidade: Orientadora Pedagógica

Formação Profissional: Pedagogia

Fone: (16) 992111269

E-mail: ahcandrade77@gmail.com

Rua Vera Cruz, 148 apto 06 – Santa Cruz – Ribeirão Preto

Horário de Trabalho:

Segunda-feira a quinta feira 8:00-11:30/13:30-17:30 e sexta-feira 8:30-11:30/13:30-16:00h

4. DOCUMENTOS PÚBLICOS

Ato de Autorização de Funcionamento: Ministério Público do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Alvará de Funcionamento e Validade: 36331303826/2013

Laudo Técnico da Vigilância Sanitária: Obs.: Obrigatório Somente Para Instituição De Longa Permanência – ILPI E Acolhimento Institucional

AVCB – Validade: 320596/ 14/09/2020

5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO

I – Como objetivo principal: prestar serviços de tratamento e reabilitação na área da assistência e desenvolvimento social, da educação, da saúde e da cultura para pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autismo, Transtorno do desenvolvimento e apoiar às suas famílias.

II – Como objetivo secundário: oferecer serviços de consultoria, investigação, cursos, palestras e treinamento a profissionais, pais e monitores; desenvolver programas de pesquisa, de ajuda, adaptação, reabilitação e profissionalização; promover eventos culturais, científicos e sociais.

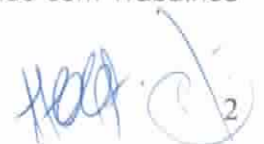
III – Prestar serviços a moradias e/ou atendimento odontológico para usuários com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, Transtorno do desenvolvimento do CASB-RP e apoio às suas respectivas famílias.

6. JUSTIFICATIVA

A participação do Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto (CASB-RP) no presente convênio, tem sua relevância, pois vem desenvolvendo e aprimorando políticas e diretrizes fundamentadas no atendimento educacional especializado (AEE) e na educação para todos.

O programa "Educando com a Vida rumo à Cidadania" do CASB-RP, iniciado em 1997, tem sua fundamentação no Currículo Funcional Natural (CFN), metodologia reconhecida no atendimento em educação especial, com experiência prévia desde 1989, referendada a posteriori em programas de pós-graduação realizada por profissionais da Instituição. O Centro tem mantido parceria com a Secretaria de Educação de Santa Rosa de Viterbo desde outubro de 2016, correspondendo ao objeto da parceria quanto ao atendimento, transparência institucional e financeira através de sua prestação de contas. Durante esse período, os profissionais têm se dedicado aos estudos na área administrativa, social e técnica, sendo habilitados para o atendimento e desenvolvimento de programas, apoiando a inclusão da pessoa com deficiência intelectual, transtorno do espectro do autismo (TEA), paralisia cerebral e deficiência múltipla, contribuindo para diminuição da demanda de crianças que necessitam de AEE e frequentam a Rede Municipal de Ensino Regular.

O Centro tem investido em assuntos da pessoa com deficiência e colaboramos com as Universidades: UNAERP, Barão de Mauá, UNIP, UERJ, UFSCar e USP, atendendo aos estagiários de psicologia, fonoaudiologia e serviço social, contribuindo com Trabalhos

 2

de Conclusão de Curso e programas de Pós-Graduação. Temos realizado cursos ou palestras em diferentes cidades no Estado de São Paulo e no Brasil.

Importante considerar uma outra proposta do Centro Ann Sullivan de Educação Multiplicativa que tem por objetivo capacitar, habilitar e supervisionar Escolas Especiais ou Equipe de profissionais em educação especializada, de outros Municípios na abordagem desenvolvida e aplicada no Centro. Ainda, no ano de 2020 ao considerar a suspensão de aulas presenciais em razão da COVID 19 o CASB-RP manteve o atendimento educacional especializado complementar, de forma remota, aos alunos e famílias com objetivo de não romper vínculos no momento de distanciamento social, diminuindo os impactos educacionais da COVID.

Assim, justificamos a relevância na manutenção da parceria com a Secretaria de Educação de Pontal com o CASB-RP na certeza do empenho e capacidade de uma equipe identificada com a Missão e com o objeto do presente convênio.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

7.1. Descrição: O presente ajuste tem por objeto garantir a manutenção, pela entidade responsável por oferecer às crianças atendidas, Educação Especial.

7.2. Vigência do objeto: 02/01/2021 a 31/12/2021
(Em Janeiro serão construídas as metas e objetivos para a intervenção com a Família).

8. PÚBLICO ALVO

Pessoas ou alunos matriculados na rede municipal de ensino de Pontal com deficiência intelectual, transtornos do neurodesenvolvimento incluído, Transtorno do Espectro do Autismo, entre outros encaminhados pela Secretaria Municipal da Educação de Pontal.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 01 pessoa

10. ANÁLISE DIAGNÓSTICA DA COMUNIDADE

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que 1% da população apresenta uma deficiência grave. Não temos dados quantitativos da demanda no Município de Pontal quanto a população com deficiências, mas conforme estimativa do IBGE em 2019 sua população atual é de 49.997 habitantes. Com base nos dados acima, teríamos por volta de 499 pessoas com deficiência graves, justificando estabelecer programas de atendimento a essas pessoas. Não temos dados sobre os programas desenvolvidos em Escolas Especiais ou de atendimento Educacional Especializado (AEE), o que poderia diminuir essa demanda, justificando-se programas de atendimento

para identificar o transtorno o mais cedo possível, monitorar e iniciar o tratamento, pois os resultados são melhores quando o tratamento começa de modo precoce mesmo que o diagnóstico não esteja 100% confirmado. Dessa forma, colocamos o programa Ann Sullivan para prestar o serviço para o público alvo, seus familiares e apoiar a rede regular do Município de Pontal.

11. OBJETIVO GERAL

Assegurar a inclusão de alunos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento na rede regular de ensino, oferecendo atendimento presencial ou remoto ao aluno, suporte para a família e orientação a escola regular para garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS PRESENCIAL OU VIA APLICATIVO

1 – Aluno e Aprendizagem: Oferecer atendimento especializado em grupo, de modo transdisciplinar, às pessoas com deficiência intelectual e transtornos do neurodesenvolvimento, contemplando recursos pedagógicos e de acessibilidade para diminuir barreiras, promovendo maior participação dos alunos no ambiente escolar.

- a) Atendimento Educacional Especializado (AEE)
- b) Atendimento em Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA) e Análise do Comportamento
- c) Atendimento e seguimento clínico psiquiátrico se for do interesse dos pais
- d) Acompanhamento odontológico preventivo e curativo se do interesse dos pais

Frequência: Uma (1) vez por semana.

2– Família: Participação dos responsáveis ou cuidadores na Escola de Família para orientação quanto a benefícios, atendimento educacional especializado, manejo do comportamento, comunicação e participação do filho em diversas situações do cotidiano para estimular sua independência.

3 – Gestores, Professores e demais Profissionais da Escola Regular de Santa Rosa de Viterbo:

- a) Observar as atividades, estratégias e procedimentos realizados com o grupo de alunos encaminhados ao programa Ann Sullivan, sempre que necessário.
- b) Curso (9hs) ofertado no 1º semestre (3 encontros - 6ª feira manhã)
- c) Frequência dos conveniados: Uma (1) vez por semana

13. METODOLOGIA DE TRABALHO

Fundamentado no Currículo Funcional Natural (CFN) LeBlanc (1990) consiste em ensinar o que é útil ao estudante no momento, que possa continuar sendo útil ao longo da vida para ser mais independente, produtivo e feliz. Um currículo é "Funcional", quando possui objetivos educacionais com ênfase no que é útil para o usuário no momento, num futuro não muito distante e que possa continuar sendo útil em sua vida. A palavra "Natural" implica em ensinar no ambiente em que, normalmente, o evento ocorre em situação semelhante ao que ocorre no mundo real. O "aprender fazendo" produz a manutenção do que se aprende com as experiências do mundo quando se apresenta uma mesma situação. Na metodologia serão considerados o uso de reforçadores naturais como os mais adequados para manter o comportamento aprendido. O CFN contempla os interesses, as necessidades e potenciais individuais, tendo a proposta de ampliar o repertório das pessoas com deficiência que apresentam características de isolamento social, dificuldades comunicativas e repertório de interesses restritos. A intervenção parte das atividades preferenciais para ensinar habilidades e conceitos com vistas a um melhor funcionamento na vida, em outros lugares e com outras pessoas.

14. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Como justificado acima ao considerar a suspensão de aulas presenciais em razão da COVID 19 haverá necessidade de um programa voltado para um sistema híbrido de atendimento com grupos formados pela idade cronológica para envio e devolutivas de atividades; atendimentos aos pais em grupo e individual; LIVES da Escola de Família e da Rede Regular. Ainda, serão supridas as necessidades dos pais quanto a relatórios, atendimento emergencial da psiquiatria e odontologia com teleconsulta, além das orientações da equipe transdisciplinar, sempre que necessárias às famílias ou educandos via online. Dessa forma, se for mantido o isolamento social manteremos o programa como descrito nos relatórios de 2020, descrito abaixo:

1. Salas virtuais - Serão mantidos os grupos, antes presenciais em grupos no Whatsapp denominados de Grupos/Sala: 1, 2,3,5 Manhã; 1,2,3 4, 5 Tarde. Nas salas serão enviadas as atividades e recebidas devolutivas dos pais (comentários, vídeos e fotos);

2. Grupo de orientação / informação aos pais.

 5

3. Grupo de Atividades / Grupo com a equipe técnica para observação e comentários sobre as atividades, para posterior envio das atividades aos grupos de sala.

4. Grupo específico do setor de odontologia -Sorriso Especial- para orientação preventiva e emergências;

5. Atendimento individual do setor de psiquiatria, serviço social, pedagogia, comunicação e psicologia sempre que necessário, por meio de contato telefônico, tele chamada ou presencialmente, se necessário, e em casos específicos.

6. Entrega presencial de Kits (informações e pranchas) de ensino e aprendizagem baseados no Currículo Funcional Natural.

Isto posto, consideramos que a oferta do AEE pelo CASB-RP à Secretaria Municipal de Educação de Santa Rosa de Viterbo se justifica visto ter cumprido todas as formalidades necessárias à manutenção da parceria, além do empenho e de uma equipe identificada com a Missão e com o objeto do presente convênio.

O programa de atendimento seguirá, também, se for possível, em caráter presencial, com a seguinte proposta:

1. Quanto ao atendimento (1x/sem) ao aluno e de seu plano interventivo no CASB;
Os alunos serão avaliados quanto aos interesses e habilidades, registrados em formulário próprio. Serão estabelecidas as Metas de acordo com as necessidades do usuário, da família e da escola. Após avaliação será construído um plano individualizado para cada usuário, monitorado para reavaliação semanal de estratégias sempre que necessário ou a cada 2 meses. Ao final do ano, o usuário será reavaliado para observar a ampliação de repertório de interesses e de desempenho. A Escola de Família semanal, observação dos pais das atividades no CASB e a observação dos professores de Santa Rosa complementarão a evolução, estabelecendo estratégias e manejos para atingir as metas.
2. Escola de família CASB (1x/sem) será realizada em pequenos grupos, durante o atendimento do filho. Serão discutidos assuntos de interesse dos pais, temas e orientações com a participação do professor, especialista em CAA, fonoaudióloga e psicóloga para orientação específica quando necessário. A família avaliará o programa com questionário específico de satisfação e sugestões para os assuntos que deseja discutir.
3. Quanto à orientação de profissionais e Gestores de Pontal:



a) Quando da visita dos profissionais de Santa Rosa de Viterbo no CASB observarão atividades funcionais, manejo comportamental e Comunicação alternativa e ampliada (CAA).

b) No primeiro semestre serão oferecidas 9 horas de curso sobre: Currículo Funcional Natural, acessibilidade e atividades funcionais, CAA e Manejo de Comportamento, divididas em três manhãs, às sextas feiras.

4. Atendimento Clínico Psiquiátrico e odontológico aos alunos inscritos - Opcional.

15. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Item	Descrição Equipamentos	Existentes	Necessários
1	TV 32"	6	
2	Central de Alarme	1	0
3	Gravadora Digital Canais HD	1	0
4	Relógio Ponto Cartográfico	1	0
5	Relógio Ponto Digital	1	0
6	Escada	2	0
7	Instalação de gás P45	1	1
8	Celular SAMSUNG	1	0
9	Fogão	2	0
10	Fritadeira à gás	2	0
11	Máquina cartão	1	0
12	Leitor de Código de Barras	3	0
13	Seladora à Vácuo Portátil	1	1
14	Cortina de Rolo	47	0
15	Ventilador de Parede	2	2
16	Microfone	2	1
17	Caixa Ativa c/ USB	1	0
18	Caixa Passiva c/ USB	1	0
19	Plastificadora	2	0
20	Projeter	2	0
21	Frigobar	1	0
22	Notebook LENOVO	1	2
23	Telefone	7	2
24	Armário Madeira Expositor	1	1
25	Balcão de Atendimento	1	1
26	Freezer	1	1
27	Refrigerador	2	0
28	Cadeiras de Roda Dança	5	0
29	Lavadora de Alta Pressão	1	0
30	Arquivo de Aço	5	0
31	Armário Alto Fechado	26	1

Handwritten signature and the number 7.

centro Ann Sullivan do Brasil

ribeirão preto

KU Life Span Institute
University of Kansas

centro ann sullivan del Peru

32	Armário Baixo	4	1
33	Mesas Secretária	12	0
34	Ar condicionado	12	2
35	Liquidificador	2	3
36	Micro-ondas	2	1
37	Roupeiro	1	1
38	Lavadora de Roupas	1	0
39	Gabinete de Pia	2	2
40	Armário Superior	2	2
41	Estantes de Aço	11	6
42	Cadeira Escolar Estofada Courvin Preta	50	0
43	Cadeira Preta Empilhável	30	0
44	Cadeira Ergonômica Presidente	3	3
45	Cadeira de Rodas	2	0
46	Cadeira Estofada tecido preto	20	0
47	Carteira Escolar Cinza	35	0
48	Conjunto Escolar Infantil	10	0
49	Impressora Multifuncional	1	2
50	Mesa Presidente	1	0
51	Purificador de Pressão	2	1
52	Fragmentadora	1	2
53	Ferro a Vapor	1	0
54	Caneta de Alta Rotação Pediátrica	1	0
55	Refiladora	2	2
56	Game Nintendo	1	0
57	Software Aventuras	1	0
58	Conjunto Software Boardmaker	1	1
59	Conjunto Software Biblioteca	1	1
60	Vocalizador Go Talk	6	0
61	Sistema de Monitoramento	1	0
62	Acionador de Pressão Azul	2	0
63	Acionador de Pressão Vermelho	2	0
64	Acionador de Pressão Amarelo	1	0
65	Vocalizador Attainment	2	0
66	Cadeira Odontológica	1	0
67	Chapa para lanche à gás	1	1
68	Painel de vidro	2	1
69	Aparelho de pressão	1	1
70	Cuba de Ultrassom	1	0
71	Impressora	6	2
72	Computador	13	2
73	Colméia Acrílico Teclado	1	2
74	Software Escrevendo com símbolos	1	0

Handwritten signature

75	Software Invento 2	1	0
76	Teclado Intelikeys	1	0
77	Bancada	1	1
78	Cortador de Frios	0	1
79	Fogão Industrial	1	0
80	Van Ducato	1	1
81	Kombi	1	1
82	Carro Ka	1	1
83	Ônibus	0	1
84	Extintor de incêndio água	2	+2
85	Extintor de incêndio pó químico	4	+4
86	Tablet	0	60
87	Filtro de Água	0	4

16. CALENDÁRIO ANUAL DAS ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

ATIVIDADE Presencial/Virtual	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FREQUÊNCIA
Avaliação Inicial e Final		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		2x/ano
Atendimento Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Semanal
Atendimento Psiquiátrico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Semanal
Atendimento Odontológico		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		Semanal
Capacitação Equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Semanal
Escola Família Presencial		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	4x/sem
Escola de Família Live		x		x		x		x		x		x	Bimestral
Vida Diária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Vida Prática	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Acadêmicas Funcionais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Comunicação Verbal-CAA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Análise Comportamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Atividade motora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Semanal
Cidadania em Cena													Eventual
Atividades Externas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Semanal
Projeto Carnaval			x										Anual
Projeto saber viver					x								Anual
Projeto Dia dos Pais								x					Anual
Estações/Oficinas			x	x	x	x		x	x	x	x		Mensal
Datas Comemorativas													Eventual
Eventos Sociais			x		x		x		x		x		Bimestral
Prestação Contas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Mensal
Postagem Mídias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Mensal
Confraternização												x	

[Handwritten signature]
9

17. QUADRO DE PESSOAL DOCENTE/TÉCNICOS

Nome	Documento	Cargo/Função	Competências/Atribuições	Carga Horária	Vínculo Contratual	Remuneração	Recurso Utilizado
Amanda Maranhão Correa	RG: 36 003 002 SSP/SP	Educador Social I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.956,96	PONTAL
Andressa Helena de Castro Andrade	RG: 24 157 264-2 SSP/SP	Orientad. Pedagógica	Ensino Superior/Especialização	36 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 4.050,64	PONTAL
Beatriz Tamburini S. Pereira	RG: 48 598 127-0 SSP/SP	Assistente Social	Ensino Superior	30 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 3.077,24	SEMAS
Cristina Silva de Souza Marelles	RG: 93 492 534 SSP/SP	Educador Social II	Ensino Superior	30 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.003,01	PONTAL
Daniela Gonçalves Cardoso	RG: 14 460 946 SSP/MG	Pedagoga	Ensino Superior/Especialização	34 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 3.001,38	PONTAL
Danielle Parada Beloube	RG: 22 956 197-4 SSP/SP	Fisioterapeuta	Ensino Superior/Especialização	06 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 776,05	PONTAL
Isabela Gonçalves Cardoso	RG: 19 081 852 SSP/MG	Educador Social I	Ensino Superior	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.956,96	PONTAL
João Francisco Borges Ponciano	RG: 9 172 365 SSP/MG	Educador Social I	Ensino Superior/Especialização	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.956,96	PONTAL
Juliana D'Almeida Tucci	RG: 42 465 741-7 SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior	34 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 3.001,38	PONTAL
Liliane Cristina Manciozzi	RG: 35 626 545-6 SSP/SP	Auxiliar	Ensino Médio	21,5 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.402,88	PONTAL
Griz Mayra Roque de Oliveira	RG: 46 279 503-2 SSP/SP	Funo Supervisora	Ensino Superior/Mestrado	30 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 3.107,61	PONTAL
Luciana V. Bernardes Pires	RG: 17 886 205-8 SSP/SP	Ortodontista	Ensino Superior/Especialização	4 hrs/mês	C.L.T.	R\$ 664,43	Recurso Próprio
Margherita Mides Cuccovia	RG: 5 463 386-2 SSP/SP	Psiquiatra	Ensino Superior/Esp/Mestrado	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 8.058,08	PONTAL
Maria Cecília Batiáben Stegun	RG: 17 726 692-2 SSP/SP	Orientad. Pedagógica	Ensino Superior/Esp/Mestrado	34 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 3.025,61	PONTAL
Marina Luisa Garbano Nogueira	RG: 56 967 809-2 SSP/SP	Dentista	Ensino Superior/Esp/Mestrado	12 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.543,33	Recurso Próprio
Natalia Vezzi Almedeira	RG: 27 010 849-2 SSP/SP	Psicóloga Supervisora	Ensino Superior	30 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 3.078,67	PONTAL
Natalie de Martino	RG: 48 060 371-X SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior	34 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 3.001,38	PONTAL
Nathália Carolina C. Siqueira	RG: 40 630 202-9 SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior	34 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 3.001,38	PONTAL
Thais Laguna Carneiro de Albuquerque	RG: 57 526 602-0 SSP/SP	Educador Social I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.007,14	PONTAL

18. QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

Nome	Documento	Cargo/Função	Competências/Atribuições	Carga Horária	Vínculo Contratual	Remuneração	Recurso Utilizado
Cristina Hirata	RG: 17 726 059-2 SSP/SP	Analista Financeiro	Ensino Superior	34 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 4.887,97	PONTAL
Daniela Cristina de Faria Campos	RG: 23 945 979-9 SSP/SP	Analista de RH	Ensino Superior	23 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.381,47	PONTAL
Eva Maria dos Santos	RG: 63 045 592-2 SSP/SP	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.496,50	PONTAL
Fernanda Graziela Cruz	RG: 33 062 696-6 SSP/SP	Aux. Administrativo I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.031,88	PONTAL
Leandro Rodrigues Santos	RG: 44 762 429-5 SSP/SP	Aux. Administrativo I	Ensino Superior	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.083,75	PONTAL
Maira de Souza Bernardo	RG: 48 466 844-9 SSP/SP	Aux. Administrativo II	Ensino Superior	37 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.927,50	PONTAL
Mari Moreira Gonçalves da Costa	RG: 32 566 883-0 SSP/SP	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.496,50	PONTAL
Mauro da Silva	RG: 10 979 076-9 SSP/SP	Motorista	Ensino Fundamental	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 3.400,70	PONTAL
Rosângela R. Derucci Aleixo	RG: 14 020 631-0 SSP/SP	Aux. Administrativo I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.960,09	PONTAL
Thais Helena Gonçalves Terra	RG: 42 299 884-1 SSP/SP	Aux. Administrativo I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.031,68	PONTAL

19. Custos para 2021– Um aluno

Tipo	Número	Custo individual	Custo Mensal	Custo Anual 12 meses
Atendimento (1)	1/x semana	728	728,00	8.736,00
Escola Pais CASB	1/x semana	0	0	0
Profissionais Pontal Observação no CASB	1/x semana	0	0	0
Curso aos profissionais de Pontal, no CASB *			0	0
Atendimento Odontológico	Opcional	0	0	0
Atendimento Psiquiátrico	Opcional	0	0	0
Total		728	728,00	8.736,00

* Curso aos profissionais de Pontal, no CASB: Currículo funcional Natural, Comunicação, Comportamento - 8 horas

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de Contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 10 do mês subsequente,	31/01/2022	Físico e Sistema.

21. PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	Recurso Municipal
Despesas com Pessoal	R\$ 8.736,00
Remuneração	R\$ 6.576,00
FGTS	R\$ 400,00
GPS	R\$ 500,00
PIS	R\$ 60,00
SODEXO	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 8.736,00

22. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO								
MESES	Despesa com Pessoal		Material de Consumo		Serviços de Terceiros/Manutenção		Total	
	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$
JANEIRO	100%	R\$ 728,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 728,00
FEVEREIRO	100%	R\$ 728,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 728,00
MARÇO	100%	R\$ 728,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 728,00
ABRIL	100%	R\$ 728,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 728,00
MAIO	100%	R\$ 728,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 728,00
JUNHO	100%	R\$ 728,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 728,00
JULHO	100%	R\$ 728,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 728,00
AGOSTO	100%	R\$ 728,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 728,00
SETEMBRO	100%	R\$ 728,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 728,00
OUTUBRO	100%	R\$ 728,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 728,00
NOVEMBRO	100%	R\$ 728,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 728,00
DEZEMBRO	100%	R\$ 728,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 728,00
TOTAL	100%	R\$ 8.736,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 8.736,00

Despesas com Pessoal: (Ex: Folha de Pagamento, 13º salário, Férias, rescisão contratual, encargos de INSS, FGTS, contribuição sindical, PIS, IRRF, SODEXO e outros).

Material de Consumo: (Ex: Combustível, material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).

Serviços de Terceiros/Manutenção: (Ex: Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Ribeirão Preto, 30 de Novembro de 2020.



Ricardo Monteiro de Figueiredo
Presidente do CASB - RP



Dra Margherita Midea Cuccovia
Diretora / Coordenadora
Psiquiatra MS Educação Especial



Andresa Helena de Castro Andrade
Orientadora Pedagógica